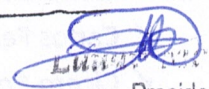




Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 5/5/2025
Na 7ª Sessão Ordinária


Presidente

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA
12ª LEGISLATURA/2025

1 - Local da realização: Plenário João Passos Amorim, Edifício Pio Alves Gomes, sede da Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Av. Noda Guenko, 338, Centro, CEP 78795-000, Pedra Preta, Estado de Mato Grosso.

2 - Data da realização: 22 de abril de 2025.

3 - Horário de início: 18 horas.

4 - Horário de encerramento: 20h13.

5 - Composição da Mesa Diretora que comandou os trabalhos:

- ✓ Presidente interino – Vereador Ediérico da Silva Machado;
- ✓ Vice-Presidente interino – Vereador Francisco José de Lima;
- ✓ Primeiro-Secretário – Vereador Matheus Santana Barbosa;

6 - Presenças e ausências constatadas na chamada regimental: Constatou-se apenas a ausência do Vereador Laudir Martarello.

7 - Leitura bíblica: A leitura bíblica foi realizada pelo Vereador Matheus Santana Barbosa.

8 - Correspondências lidas:

✓ **Correspondências Recebidas** – Ofício s/nº, de 07/04/2025, de autoria da Senhorita Ane Caroline Negri Nogueira, solicitando a retirada de denúncia para revisão de documento; Ofício nº 6/2025/CCLR/CMPP, de autoria do Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, Vereador Matheus Santana Barbosa, solicitando a substituição do Parecer em anexo do Ofício nº 4/2025/CCLR/CMPP; Ofício nº 154/2025/GAB, de autoria da Sua Excelência, Senhora Iraci Ferreira de Souza, Prefeita Municipal de Pedra Preta-MT, apresentando manifestação acerca das Emendas Impositivas nºs 05/2024 e 31/2024; Ofícios nº 7/2025/GVLM/CMPP, de autoria do Vereador Laudir Martarello, apresentando justificativa antecipada de sua ausência na Sessão Ordinária do dia 22 de abril de 2025; e Ofício nº 010/2025, de 16/04/2025, de autoria da representante da empresa Marcione Alves Perrot – EPP, solicitando a desconsideração e arquivamento da Representação anteriormente protocolada sob nº 000931/2025, em 09/04/2025.

9 - Matérias levadas à apresentação pelo Secretário da Mesa:

- ✓ De autoria do Executivo Municipal: Projetos de Lei nºs 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42/2025 e suas respectivas Mensagens;
- ✓ De autoria do Legislativo Municipal: Projeto de Lei do Legislativo nº 9/2025, de autoria do Vereador Laudir Martarello e sua Justificativa.

Questão de Ordem: O Vereador Hélio de Farias requereu a dispensa da apresentação das matérias do Executivo e do Legislativo em destaque, sendo aprovado por unanimidade, sem oradores na discussão.

Av. Noda Guenko, 338, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT
Telefone: (66) 3486-1241 – <http://www.pedrapreta.mt.leg.br> – pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com

10 - Matérias levadas à apresentação pelos Vereadores:

- ✓ Carlos Fernando Pereira de Oliveira: Indicação nº 360/2025;
 - ✓ Cícero Cordeiro dos Anjos: Indicações nºs 351 a 353/2025;
 - ✓ Ederson Francisco de Souza: Indicações nºs 354, 355, 356 e 357/2025;
 - ✓ Matheus Santana Barbosa: Indicação nº 360/2025;
 - ✓ Thiago Kulkamp: Indicações nºs 358 e 359/2025.
- ✓ Os Senhores Vereadores, ora mencionados, por Requerimentos verbais, pela ordem, solicitaram a dispensa da leitura das suas respectivas proposições, com o devido encaminhamento aos órgãos competentes, sendo aprovados por unanimidade, sem oradores na discussão.

11 - Grande Expediente: Para uso da palavra no Grande Expediente se inscreveram os Vereadores:

- ✓ Ederson Francisco de Souza;
- ✓ Hélio de Farias;
- ✓ Samuel de Melo Freitas;
- ✓ Carlos Fernando Pereira de Oliveira;
- ✓ Matheus Santana Barbosa (cedeu aparte ao Vereador Francisco José de Souza);
- ✓ Ediérico da Silva Machado (cedeu aparte aos Vereadores Samuel de Melo Freitas e Ediérico da Silva Machado).

12 - Intervalo Regimental: O Presidente interino, Vereador Ediérico da Silva Machado, requereu a continuidade dos trabalhos, sem intervalo, sendo aprovado por unanimidade.

13 - Ordem do Dia: Constatando-se apenas a ausência do Vereador Laudir Martarello, o Presidente deu início às deliberações previstas na pauta da presente Sessão, na seguinte ordem:

- ✓ Ata da 5ª Sessão Ordinária, realizada no dia 7 de abril de 2025, aprovada por unanimidade, sem oradores na discussão;

✓ Requerimento Legislativo de Urgência nº 9/2025, de autoria dos Vereadores: Matheus Santana Barbosa, Cícero Cordeiro dos Anjos, Ediérico da Silva Machado, Hélio de Farias e Thiago Kulkamp, referente ao Projeto de Lei nº 36, de 2025, de autoria do Executivo Municipal, aprovado por unanimidade, sem oradores na discussão. (Apresentado em Questão de Ordem, pelo Vereador Matheus Santana Barbosa);

✓ Requerimento Legislativo de Urgência nº 10/2025, de autoria dos Vereadores: Francisco José de Lima, Ediérico da Silva Machado, Hélio de Farias, Matheus Santana Barbosa e Thiago Kulkamp, referente ao Projeto de Lei nº 38, de 2025, de autoria do Executivo Municipal, aprovado por unanimidade, sem oradores na discussão. (Apresentado em Questão de Ordem, pelo Vereador Francisco José de Lima);

✓ Requerimento Legislativo de Urgência nº 11/2025, de autoria dos Vereadores: Francisco José de Lima, Ediérico da Silva Machado, Hélio de Farias, Matheus Santana Barbosa e Thiago Kulkamp, referente ao Projeto de Lei nº 39, de 2025, de autoria do Executivo Municipal, aprovado por unanimidade, sem oradores na discussão. (Apresentado em Questão de Ordem, pelo Vereador Francisco José de Lima);

✓ Requerimento Legislativo de Urgência nº 12/2025, de autoria dos Vereadores: Thiago Kulkamp, Francisco José de Lima, Cícero Cordeiro dos Anjos, Ediérico da Silva Machado, Hélio de Farias e Matheus Santana Barbosa, referente ao Projeto de Lei nº 41, de 2025, de autoria do Executivo Municipal, aprovado por unanimidade, sem oradores na discussão. (Apresentado em Questão de Ordem, pelo Vereador Thiago Kulkamp);

14 - Questão de Ordem: O Vereador Matheus Santana Barbosa apresentou e requereu, de forma oral, a inclusão na ordem do dia do Requerimento de Votação Imediata nº 6/2025, de sua autoria conjunta os Vereadores: Francisco José de Lima, Cícero Cordeiro dos Anjos, Ediérico da Silva Machado, Hélio de Farias e Thiago Kulkamp, referente aos Projetos de Lei nº 36, 38, 39 e 41/2025, de autoria do Executivo Municipal, sendo aprovado por unanimidade. Aprovados os Requerimentos de Urgência e de Votação Imediata, foi incluso na pauta da presente Sessão aos Projetos de Lei nº 36, 38, 39 e 41/2025, de autoria do Executivo Municipal. Desta forma, considerando que a Comissão de Constituição, Legislação e Redação já havia apresentado Parecer escrito e os membros da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e Fiscalização Financeira informaram que apresentariam pareceres orais à referida matéria, as deliberações prosseguiram na seguinte ordem:

✓ Projeto de Lei Nº 36/2025, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público de que trata o art. 37, IX da Constituição Federal, o art. 68, VI da Lei Orgânica Municipal e art. 2º, V da Lei Complementar Municipal nº 017, de 2014, no âmbito das Secretarias Municipais, aprovado por unanimidade, após receber Parecer oral, favorável, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria do Vereador Hélio de Farias, acompanhado pelos demais membros e Parecer oral, favorável, de autoria da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, com relatoria do Vereador Thiago Kulkamp, acompanhado pelos demais membros, aprovados por unanimidade, sem oradores na discussão. Na discussão do Projeto de Lei fizeram uso da palavra os Vereadores Samuel de Melo Freitas e Hélio de Farias;

✓ Projeto de Lei Nº 38/2025, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a desapropriar por interesse público, a área registrada sob a Matrícula Nº 691 perante o Cartório de Registro de Imóveis de Pedra Preta, aprovado por 5 (cinco) votos favoráveis, sendo estes dos Vereadores: Cícero Cordeiro dos Anjos, Ediérico da Silva Machado, Hélio de Farias, Matheus Santana Barbosa, e Thiago Kulkamp, e 4 (quatro) votos contrários, sendo estes dos Vereadores: Ederson Francisco de Souza, Carlos Fernando Pereira de Oliveira, Gilson José de Souza e Samuel de Melo Freitas, após receber Parecer oral, favorável, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria do Vereador Matheus Santana Barbosa, acompanhado pelos demais membros; Parecer oral, favorável, de autoria da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, com relatoria do Vereador Thiago Kulkamp, acompanhado pelos demais membros, e Parecer oral, favorável da Comissão de Serviços Públicos, com relatoria do Vereador Francisco José de Lima, acompanhado pelos demais membros. Os Pareceres foram aprovados por unanimidade, sem oradores na discussão. Na discussão do Projeto de Lei fizeram uso da palavra os Vereadores: Ederson Francisco de Souza, Samuel de Melo Freitas, Francisco José de Lima, Gilson José de Souza, Carlos Fernando Pereira de Oliveira, Matheus Santana Barbosa, Carlos Fernando Pereira de Oliveira (Direto de Resposta), Hélio de Farias, Ediérico da Silva Machado, que cedeu aparte ao Vereador Francisco José de Lima;

✓ Projeto de Lei Nº 39/2025, de autoria do Executivo Municipal, que Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2025, aprovado por 5 (cinco) votos favoráveis, sendo estes dos Vereadores: Cícero Cordeiro dos Anjos, Ediérico da Silva Machado, Hélio de Farias, Matheus Santana Barbosa, e Thiago Kulkamp, e 4 (quatro) votos contrários, sendo estes dos Vereadores: Ederson Francisco de Souza, Carlos Fernando Pereira de Oliveira, Gilson José de Souza e Samuel de Melo Freitas, após receber Parecer oral, favorável, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria do Vereador Hélio de Farias, acompanhado pelos demais membros; Parecer oral, favorável, de autoria da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento com relatoria do Vereador Thiago Kulkamp, acompanhado

✓ Projeto de Lei Nº 41/2025, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2025, aprovado por unanimidade, após receber Parecer oral, favorável, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria do Vereador Hélio de Farias, acompanhado pelos demais membros; Parecer oral, favorável, de autoria da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, com relatoria do Vereador Thiago Kulkamp, acompanhado pelos demais membros. Os Pareceres foram aprovados por unanimidade, sem oradores na discussão. Não houve oradores na discussão do Projeto de Lei;

✓ Por fim, as indicações apresentadas na Sessão de nºs 350 a 360/2025, foram todas aprovadas por unanimidade, sem oradores na discussão.

- ✓ Ediérico da Silva Machado;
- ✓ Hélio de Farias; e
- ✓ Samuel de Melo Freitas (cedeu aparte ao Vereador Carlos Fernando Pereira de Oliveira).

17– Encerramento: Às 20h13, considerando não haver mais nada a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos e a Analista Legislativa, Maria Aparecida Mendes de Freitas de Oliveira, digitou a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente e Vereadores presentes.

✓ Vereador Thiago Kulkamp - *Thiago K.*

△